

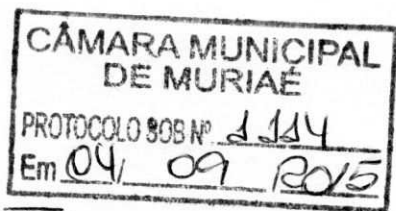


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Institui a roda de capoeira como patrimônio cultural imaterial do município de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído a roda de capoeira como patrimônio cultural imaterial do município de Muriaé, em homenagem a todos os capoeiristas e mestres de capoeira, que mantém vivo um dos maiores símbolos da identidade brasileira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Setembro de 2015.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

- 2

JUSTIFICATIVA

Originada no século XVII, em pleno período escravista, a capoeira desenvolveu-se como forma de sociabilidade e solidariedade entre os africanos escravizados, estratégia para lidarem com o controle e a violência. Hoje, é um dos maiores símbolos da identidade brasileira e está presente em todo território nacional, além de ter praticantes em mais de 160 países, em todos os continentes. A Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira tiveram o reconhecimento do Iphan como Patrimônio Cultural Brasileiro em 2008 e estão inscritos, respectivamente, no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro dos Saberes.

O Patrimônio Cultural Imaterial abrange expressões de vida e tradições de toda parte do mundo que ancestrais passam para seus descendentes. Segundo a Unesco, embora procure manter uma identidade e continuidade, esse patrimônio é vulnerável porque muda constantemente.

Reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, a prática cultural afro-brasileira que é ao mesmo tempo, luta, dança, esporte e arte, deve ter o nosso real interesse em preservá-la em nossa cidade.

Para homenagear e preservar este símbolo da identidade brasileira, solicito o apoio dos nobres vereadores para que aprovemos a matéria em questão.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB